



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 531, de 24 de abril de 2019

Ratifica a aprovação do **Loteamento “Residencial Ermelinda Rosim”**, implantado na cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando que, nos termos do artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/1979, o prazo para a efetivação do registro de loteamento é de até cento e oitenta dias, sob pena de caducidade da aprovação;

considerando que, face à documentação necessária, nem sempre é possível ultimar-se o registro de loteamento no prazo legal, culminando com a caducidade do ato de aprovação para aquele efeito;

considerando, também, o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 14.166, de 28 de março de 2019;

considerando, enfim, que subsistem as condições legais que ensejaram a aprovação do Loteamento “Residencial Ermelinda Rosim”,

DECRETA:

Art. 1º – Fica ratificada a aprovação do **Loteamento “Residencial Ermelinda Rosim”**, implantado no lote rural nº 33.G, com área de 58.649,64m² (cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e nove metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, neste Município, Matrícula nº 36.174 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nº 44.072, de 13 de outubro de 2017.

Art. 2º – As obrigações da loteadora relativas ao Loteamento de que trata o artigo anterior são as constantes do respectivo Termo de Acordo e de Doação, firmado com o Município de Toledo, datado de 29 de maio de 2018.

Art. 3º – Os nomes das vias públicas do Loteamento de que trata este Decreto são os especificados nos incisos do artigo 3º do Decreto nº 350, de 1º de junho de 2018.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2019.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 26 de Abril de 2019

Edição nº 2.298

Página 3

DECRETO Nº 533, de 25 de abril de 2019

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 115, de 11 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 112.204,65 (cento e doze mil duzentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I – no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 500,00
00950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 500,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.0014.2-055 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 200,00
03560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 200,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.001 - 13.122.0002.2-057 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 10.000,00
03680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-093 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.000,00
07370 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%R\$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-101 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.000,00
07780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-104 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.000,00
07950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.6-173 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.504,65
12470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.504,65

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-215 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.000,00
17110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 32.204,65

II – no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 11.331.0050.2-001 ATENDIMENTO SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....R\$ 80.000,00
00010 076 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos próprios.....R\$ 80.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA CAST.....R\$ 80.000,00

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados:

I – os cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 500,00
00930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 500,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.0014.2-055 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 200,00
03540 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 200,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-059 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 10.000,00
03900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-093 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.000,00
07390 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%R\$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-101 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.000,00
07760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 4.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 26 de Abril de 2019

Edição nº 2.298

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.6-173 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	15.504,65
12450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	15.504,65

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-215 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.000,00
17090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 32.204,65

II – no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, superávit financeiro de exercício anterior na fonte 76 – Recursos próprios, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DECRETO Nº 532, de 25 de abril de 2019

Denomina a unidade social implantada no Loteamento Basso, bairro Jardim Coopagro, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Pedido de Providência nº 39/2019, de 24 de abril de 2019, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica denominada **Unidade Social Coopagro** o centro assistencial implantado no lote urbano nº 238 da quadra nº 99, Rua Luiz Antônio Basso, 781, no Loteamento Basso, bairro Jardim Coopagro, nesta cidade, integrante do patrimônio público municipal.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 293, de 24 de abril de 2019

Altera a Portaria nº 54/2013, que constituiu a Junta de Recursos Ambientais do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.099, de 29 de maio de 2012,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 141/2019-SMMA, de 15 de abril de 2019, da Secretaria do Meio Ambiente do Município,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 26 de Abril de 2019

Edição nº 2.298

Página 5

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 54, de 8 de janeiro de 2013, que constituiu a Junta de Recursos Ambientais do Município de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...

II – Anna Lúcia Guaiume, Analista em Administração e Planejamento I;
...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 294, de 24 de abril de 2019

Exonera, a pedido, **Júlio Ferreira da Silva** do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 18.918, de 23 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **Júlio Ferreira da Silva** do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de **22 de abril de 2019**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 295, de 25 de abril de 2019

Revoga dispositivos de Portarias que dispõem sobre a designação de servidoras

municipais para o exercício de funções gratificadas e designa Natieli Cristina Duarte para desempenhar a função de Ouvidora Geral na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações, em especial a Lei nº 2.281, de 27 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam revogados:

I – com efeito retroativo ao dia **1º de abril de 2019**, a alínea “i” do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 187, de 1º de abril de 2019, que designou Rosângela Carraro Araújo para o desempenho das funções de Ouvidora Geral, na Controladoria de Controle Interno do Município;

II – a contar **desta data**, o inciso XI do artigo 1º da Portaria nº 209, de 5 de abril de 2019, que designou Natieli Cristina Duarte para o desempenho das funções de Coordenadora Administrativa, para presidir a Gerência dos Serviços Funerários, na Secretaria da Administração do Município.

Art. 2º – Fica designada **Natieli Cristina Duarte** para exercer, a contar **desta data**, as funções de Ouvidora Geral, na Controladoria de Controle Interno do Município, com gratificação correspondente à FG 07 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** **AVISO DE LICITAÇÃO**

COMUNICADO - REF. CONCORRÊNCIA Nº 002/2019
O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº 002/2019, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada para a execução global (material e mão de obra) das adequações do Hospital Regional de Toledo-PR, visando atender às necessidades de reestruturação física e adequações elétricas existentes, conforme Projetos, Memoriais descritivos, Especificações**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 26 de Abril de 2019

Edição nº 2.298

Página 6

Técnicas, Planilha Orçamentária de Serviços e Cronograma Físico-Financeiro, anexos ao processo licitatório, que: Fica disponibilizado junto ao Edital, novo MEMORIAL DESCRITIVO – GASES MEDICINAIS, corrigindo o item 9, de tal forma que onde se lê: - “Central para cilindros de oxigênio tipo Semi automática, com capacidade 12 x 12 cilindros...”, **Leia – se**: “**Central para cilindros de oxigênio tipo Semi automática, com capacidade 06 x 06 cilindros...**”. Tal alteração consiste em adequar o referido memorial para ficar em consonância com o contido no item 19.13 da planilha orçamentária. Permanecem inalteradas as condições previstas no edital. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 25 de abril de 2019.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019

OBJETO: Seleção de propostas visando a Contratação de empresa especializada para a realização de curso pré-vestibular para até 190 (cento e oitenta) vagas para jovens de 15 a 29 anos, habitantes no município de Toledo, oferecido no Centro da Juventude Márcio Antônio Bombardelli, Jardim Europa. **DATA DE ABERTURA:** 13 DE MAIO DE 2019, às 15h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 97.920,00 (noventa e sete mil novecentos e vinte reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2019 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é: **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE/MEC, através processo de Chamamento Público, para atender escolas da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, de forma direta ou pela Cozinha Social, durante o ano de 2019, conforme especificações dos gêneros alimentícios descritos no Anexo IV - Lista de Compra PNAE 2019 deste edital**, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **COFATOL – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO** foi declarada vencedora para os itens com uma proposta no valor total de **R\$ 1.715.369,75** (um milhão setecentos e quinze mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), para os itens abaixo relacionados:

Seq.	Código	Produto	Unid	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	47505	Abóbora Cabotia - padrão Ceasa. Ponto a ponto	Kg	540	3,45	1.863,00
2	411	Abobrinha verde - Padrão CEASA	Kg	1.050	3,80	3.990,00
3	45165	Acelga padrão ceasa	Kg	1.540	4,00	6.160,00
4	19173	Agnoline de carne bovina	kg	680	20,00	13.600,00
5	45167	Alface americana, padrão CEASA	Kg	1.460	5,40	7.884,00
6	49174	Alface americana, padrão CEASA, orgânica	Kg	190	7,00	1.330,00
7	45168	Alface crespa, padrão CEASA	Kg	2.450	5,40	13.230,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 26 de Abril de 2019

Edição nº 2.298

Página 7

8	38612	Alface crespa, padrão CEASA orgânico	Kg	510	7,00	3.570,00
9	4355	Almeirão, padrão CEASA	Kg	300	5,40	1.620,00
10	45228	Almeirão, padrão CEASA - orgânico	Kg	100	6,60	660,00
11	45170	Banana nanica / caturra - padrão Ceasa	Kg	2.200	3,00	6.600,00
12	40996	Banana prata padrão CEASA	Kg	1.320	3,25	4.290,00
13	422	Batata doce, padrão CEASA	Kg	1.020	3,00	3.060,00
14	426	Beterraba, padrão CEASA	Kg	1.840	3,00	5.520,00
15	42869	Beterraba, padrão CEASA, orgânica	Kg	820	3,90	3.198,00
16	35593	Bolacha caseira de fubá	Kg	680	17,50	11.900,00
17	47425	Bolacha Caseira doce, pintada (cobertura de glacê e confeito colorido)	Kg	680	19,50	13.260,00
18	44934	Brócolis, padrão CEASA	Kg	2.020	5,90	11.918,00
19	21168	Carne bovina, meia carcaça	Kg	56.000	12,50	700.000,00
20	4054	Carne suína, com osso	Kg	17.100	7,95	135.945,00
21	474	Cenoura, padrão CEASA	Kg	8.080	2,70	21.816,00
22	40993	Cenoura orgânica, padrão CEASA	Kg	1.165	3,51	4.089,15
23	484	Chuchu, padrão CEASA	Kg	2.280	2,50	5.700,00
24	45173	Couve-flor, padrão CEASA	Kg	1.660	5,50	9.130,00
25	45174	Couve-manteiga, padrão CEASA	Kg	1.410	5,00	7.050,00
26	38615	Couve-manteiga, padrão CEASA - orgânico	Kg	220	5,60	1.232,00
27	24027	Cuca simples, caseira, fatiada, unidade de aprox 700g	Kg	1.450	10,99	15.935,50
28	45175	Cuca com recheio de doce de leite	Kg	675	13,00	8.775,00
29	49175	Cuca simples, de mandioca, caseira, fatiada, aprox 700g	Kg	540	12,00	6.480,00
30	49176	Empadinha de Frango (unidade com 60g)	kg	730	23,35	17.045,50
31	5795	Esfirra de carne moída (unidade com 60g)	kg	730	23,35	17.045,50
32	4150	Esfirra de carne Frango (unidade com 60g)	kg	730	23,35	17.045,50
33	45176	Feijão cariquinho tipo I, novo, à granel - saca de até 40 Kg	Kg	2.100	6,50	13.650,00
34	45177	Feijão preto tipo I, novo, à granel - saca de até 40 Kg.	Kg	2.400	6,50	15.600,00
35	4357	Filé de peixe Tilápia, sem absorção de água e sem espinho	Kg	4.800	24,50	117.600,00
36	520	logurte diversos sabores - pct 1l	Pct	7.430	3,99	29.645,70
37	34475	Leite pasteurizado integral, homogeneizado	L	34.490	3,15	108.643,50
38	24598	Macarrão caseiro, em pacote de 1 KG.	Kg	2.000	11,95	23.900,00
39	42867	Macarrão caseiro, com trigo integral, em pacote de 1kg.	Kg	1.514	14,90	22.558,60



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 26 de Abril de 2019

Edição nº 2.298

Página 8

40	49177	Macarrão caseiro à base de vegetais (cenoura, espinafre, beterraba, salsinha e cebolinha)	Kg	1.305	16,90	22.054,50
41	540	Mandioca, padrão CEASA	Kg	3.240	4,35	14.094,00
42	5178	Melado em pote mínimo de 500g	Kg	80	12,50	1.000,00
43	49340	Morango congelado (pacote com 1 Kg)	Kg	400	13,80	5.520,00
44	36211	Pão caseiro fatiado (aproximadamente 700g a unidade)	Kg	1.220	9,50	11.590,00
45	36212	Pão caseiro, de milho (fatiado) (aproximadamente 700g a unidade)	Kg	1.080	9,50	10.260,00
46	49179	Pão caseiro, de milho (unidade de 50 g)	Kg	30	9,50	285,00
47	49180	Pão de mandioca (25%)	Kg	180	9,50	1.710,00
48	36213	Pão de trigo integral, caseiro, fatiado (30% integral)	Kg	1.170	11,30	13.221,00
49	49181	Pão italiano (unidade de 70 g)	Kg	1.750	9,50	16.625,00
50	2059	Pepino inteiro em conserva, embalagem de vidro de, no mínimo, 1,8 kg. (drenado)	Kg	180	25,00	4.500,00
51	560	Pepino para salada - padrão Ceasa	Kg	4.110	2,80	11.508,00
52	560	Pepino para salada - padrão Ceasa - orgânico	Kg	545	3,64	1.983,80
53	47628	Polpa de fruta congelada - acerola, pacote com rendimento de 5 litros	Kg	580	18,00	10.440,00
54	47631	Polpa de fruta congelada - goiaba. Ponto a ponto. Rendimento de 5 litros por kg	Kg	400	15,30	6.120,00
55	47635	Polpa de fruta congelada - maracujá, pacote com rendimento de 5 litros	Kg	800	19,90	15.920,00
56	47635	Polpa de fruta congelada - morango, pacote com rendimento de 5 litros	Kg	980	19,90	19.502,00
57	47638	Polpa de fruta congelada - uva, pacote com rendimento de 5 litros	Kg	800	19,90	15.920,00
58	4546	Queijo colonial em peça. Embalagem	Kg	1.080	23,90	25.812,00
59	43671	Queijo mussarela, em peça	Kg	300	21,00	6.300,00
60	586	Repolho, padrão CEASA	Kg	9.250	2,20	20.350,00
61	38618	Repolho, padrão CEASA - orgânico	Kg	1.260	2,80	3.528,00
62	33179	Repolho roxo, padrão CEASA	Kg	2.320	2,80	6.496,00
63	38619	Rúcula, padrão CEASA	Kg	230	5,00	1.150,00
64	49182	Suco de laranja integral, sem corante	Lt	1.200	8,50	10.200,00
65	45178	Temp verde cebolinha, padrão CEASA	Kg	935	8,45	7.900,75
66	45179	Temp verde salsinha, padrão CEASA	Kg	935	9,85	9.209,75
67	45227	Tomate, padrão CEASA - orgânico	Kg	3.120	6,50	20.280,00
68	595	Vagem padrão CEASA	Kg	1.100	8,50	9.350,00
		Totais		207.484		1.715.369,75

Comunica, outrossim, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 25 de abril de 2019.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 26 de Abril de 2019

Edição nº 2.298

Página 9

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA III SESSÃO LEGISLATIVA XVI LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 29 de abril de 2019

PEQUENO EXPEDIENTE

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 64, de 2019

Autoria: Marli do Esporte

Ementa: Declara de utilidade pública a Associação Toledana de Esporte e Cultura (ATEC).

Projeto de Lei nº 65, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à desafetação e autoriza a doação de imóveis de propriedade do Município de Toledo ao Estado do Paraná.

Projeto de Lei nº 66, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial.

INDICAÇÕES

Indicação nº 343, de 2019

Autoria: Parlamentar Edmundo Fernandes

Ementa: Realização de trocas das lixeiras da Avenida Nossa Senhora de Fátima, no trecho entre a Avenida José João Muraro e a Avenida Parigot de Souza, no Jardim Porto Alegre.

Indicação nº 344, de 2019

Autoria: Parlamentar Edmundo Fernandes

Ementa: Pintura de sinalização horizontal no Jardim Carelli.

Indicação nº 345, de 2019

Autoria: Parlamentar Edmundo Fernandes

Ementa: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 346, de 2019

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Implantação de cemitério vertical e crematório neste Município.

Indicação nº 347, de 2019

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Instalação de um ecoponto no Jardim Porto Alegre.

Indicação nº 348, de 2019

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Instalação de ponto de ônibus com cobertura, na Rodovia PR-585 no bairro São Francisco.

Indicação nº 349, de 2019

Autoria: Parlamentar Janice Salvador e Pedro Varela

Ementa: Incorporação de área antes ocupada para recolhimento de lixo reciclável ao Centro Municipal de Educação Infantil Ana Maria Zorzo Luckmann, na Vila Pioneiro..

Indicação nº 350, de 2019

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 351, de 2019

Autoria: Parlamentar Leocildes Bisognin

Ementa: Instalação de sistema de atendimento com senhas e implantação de assentos no hall de entrada da Prefeitura Municipal.

Indicação nº 352, de 2019

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Realização de melhorias no local onde está situada a pista de Bicycross de Toledo

Indicação nº 353, de 2019

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Implantação de travessia elevada em paver na Rua Cascavel, próximo à rotatória do cruzamento com a Avenida José João Muraro, no Jardim Concórdia.

Indicação nº 354, de 2019

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Implantação de creche no Distrito de Novo Sobradinho.

Indicação nº 355, de 2019

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Substituição de lixeiras, bancos e restauração do parque infantil na praça central do Distrito de Vila Nova.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 356, de 2019

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Implementação de ciclovia e calçadas na Avenida Nossa Senhora de Fátima, no trecho compreendido entre a Associação Grupo Herbioeste e a Assermuto.

Indicação nº 357, de 2019

Autoria: Parlamentar Walmor Lodi

Ementa: Conversão em via de sentido único da Rua Zulmir Longhi, no trecho entre a Rua Augusto Formighieri e a Avenida Parigot de Souza, no Jardim Santa Maria.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Requerimento nº 98, de 2019

Autoria: Parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt Airton Savello, Antonio Zóio, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Marly Zanete, Pedro Varela e Walmor Lodi

Ementa: Moção de Aplausos à atleta Júlia Bergmann pela convocação para a Seleção Brasileira de Voleibol Feminino Adulto.

Requerimento nº 99, de 2019

Autoria: Parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt Airton Savello, Antonio Zóio, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Marly Zanete, Pedro Varela e Walmor Lodi

Ementa: Moção de Aplausos à atleta Leticia Bordignon Cordeiro pela convocação para a disputa da Superliga de Voleibol Feminino B.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 100, de 2019

Autoria: Parlamentar Janice Salvador.

Ementa: Solicitação de informações acerca da criação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

Requerimento nº 101, de 2019

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Solicitação de informações referentes a filas de espera para consultas e encaminhamentos com psicólogo e psiquiatra.

Requerimento nº 102, de 2019

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Solicitação de informações sobre o repasse da União para assistência financeira complementar e incentivo financeiros ao ACS e ACE.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 172, de 2018

Autoria: Parlamentar Vagner Delabio

Ementa: Dispõe sobre a destinação de espaços para estacionamentos de bicicletas no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 44, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Programa de Melhoria da Infraestrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 55, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à alteração no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021.

Projeto de Lei nº 56, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2019, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

Projeto de Lei nº 57, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 19, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município a receber áreas em doação, visando à regularização do prolongamento de vias públicas situadas na cidade de Toledo.

Projeto de Lei nº 43, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à desafetação e autoriza o Município de Toledo a instituir servidão de passagem sobre área integrante do patrimônio público municipal em favor da empresa Toledo Energia Renovável Ltda.

Projeto de Resolução nº 7, de 2019

Autoria: Mesa

Ementa: Institui a carteira de identidade funcional dos vereadores da Câmara Municipal de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 26 de Abril de 2019

Edição nº 2.298

Página 13



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO

Parecer da Comissão de Legislação e Redação pela rejeição e arquivamento do Projeto de Lei nº 27, de 2019

Autoria: Comissão de Legislação e Redação

Ementa: Institui a “hora planejamento” para os Técnicos Desportivos, no Município de Toledo.

Parecer da Comissão de Legislação e Redação pela rejeição e arquivamento do Projeto de Lei nº 38, de 2019

Autoria: Comissão de Legislação e Redação

Ementa: Institui o programa “Meu Primeiro Emprego” no Município de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 26 de Abril de 2019

Edição nº 2.298

Página 14



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

GRANDE EXPEDIENTE

- | | |
|-----------------------|-------------------------|
| 1. Marli do Esporte | 11. Antonio Zóio |
| 2. Marly Zanete | 12. Corazza Neto |
| 3. Olinda Fiorentin | 13. Edmundo Fernandes |
| 4. Pedro Varela | 14. Gabriel Baierle |
| 5. Renato Reimann | 15. Genivaldo Paes |
| 6. Vagner Delabio | 16. Janice Salvador |
| 7. Valtencir Careca | 17. Leandro Moura |
| 8. Walmor Lodi | 18. Leocliedes Bisognin |
| 9. Ademar Dorfschmidt | 19. Marcos Zanetti |
| 10. Airton Savello | |

LÍDERES DE BANCADAS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO

- | | |
|-----------------------|--------------------------------------|
| 1. Marcos Zanetti | Líder do Bloco Independente |
| 2. Walmor Lodi | Líder do Bloco Toledo acima de Todos |
| 3. Airton Savello | Líder do Bloco União por Toledo |
| 4. Leandro Moura | Líder do PSL |
| 5. Ademar Dorfschmidt | Líder do Bloco A Voz do Povo |
| 6. Renato Reimann | Líder do PP |
| 7. Janice Salvador | Líder de Governo |
| 8. Marli do Esporte | Líder de Oposição |

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

- | | |
|-----------------------|-------------------------|
| 1. Pedro Varela | 11. Gabriel Baierle |
| 2. Renato Reimann | 12. Genivaldo Paes |
| 3. Vagner Delabio | 13. Janice Salvador |
| 4. Valtencir Careca | 14. Leandro Moura |
| 5. Walmor Lodi | 15. Leocliedes Bisognin |
| 6. Ademar Dorfschmidt | 16. Marcos Zanetti |
| 7. Airton Savello | 17. Marli do Esporte |
| 8. Antonio Zóio | 18. Marly Zanete |
| 9. Corazza Neto | 19. Olinda Fiorentin |
| 10. Edmundo Fernandes | |

GABRIEL BAIERLE
Presidente em Exercício
Primeiro-Vice-Presidente da Câmara Municipal

Página 6 de 6



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 26 de Abril de 2019

Edição nº 2.298

Página 15

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço visando aquisição de gasolina comum para abastecimento da frota de veículos da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 13/05/2019, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 13/05/2019 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 26/04/2019 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8021 – e-mail: admlicita@emdur.com.br.

Toledo-PR, 25 de abril de 2019.

LIDIO MICHELS

DIRETOR SUPERINTENDENTE

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.